



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: Correios

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| Designação/Nome por extenso: <b>CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b> |   |                     |
| CNPJ/MF: 92.460.914/0001-53  | Inscrição Estadual: ISENT0                          |                     |
| SIGLA/Nome resumido: <b>CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI</b>                | Ramo de Atividade: 84.11-6-00 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                     |
| Endereço: RUA HERMINIO LIRA, 25 CASA - CENTRO                              |   |                     |
| Cidade: CACEQUI  | UF: RS  | CEP: 97450-000      |
| Telefone: (55)3254-1449  | FAX:  |                     |
| Endereço Eletrônico: cmcacequi@terra.com.br                                |   |                     |
| Nome do Representante Legal: TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR                |   |                     |
| Cargo/Função: PRESIDENTE   | RG: 2065370138                                      | CPF: 942.698.580-87 |

CONTRATADA:

|  |                             |                |
|--|-----------------------------|----------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                             |                |
| Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RS              | CNPJ/MF: 34.028.316/0001-00 |                |
| Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 – 9º ANDAR – SALA 901                                    |                             |                |
| Cidade: PORTO ALEGRE   | UF: RS                      | CEP: 90002-900 |
| Telefone: (51)3220-8700  | FAX:                        |                |
| Endereço Eletrônico: GRVE-RS@CORREIOS.COM.BR   |                             |                |
| Gerente Regional de Vendas: THIAGO SANT ANNA PONPERMAYER                                     |                             |                |
| RG: 1074148451   | CPF: 001.322.400-09         |                |
| Coordenador Regional de Vendas: FRANCISCO SANTOS DE JESUS                                    |                             |                |
| RG: 2030305516   | CPF: 414.533.360-87         |                |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 1º [ PRIMEIRO ] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912322219 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **08/05/2019 até 08/05/2020**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 1.500,00 ( Mil e quinhentos reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00.00.00**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.001.01.031.0001.0001.02002**

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo em imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR, Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sant Anna Ponpermayer, Gerente**, em 03/05/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Santos de Jesus, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 03/05/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6833647** e o código CRC **DB442771**.